

NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, incisos II, IV, V e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea “a”, art. 26, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 009/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 009/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

Procedimento Administrativo - STMP nº 003876-922/2018

Data de Instauração: 30 de janeiro de 2021.

Assunto: instaura Procedimento Preparatório com o objetivo de apurar a responsabilidade civil e ambiental do representante legal da empresa denominada Acari por realizar a extração de material de construção em imóvel limítrofe a área de preservação permanente, localizado neste município, causando crateras e risco de dano ambiental

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 624107

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2021-MP/1ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: CONSELHO TUTELAR DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Representação feita pela Sra. Maria do Carmo Pinheiro dos Anjos, que gerou a Notícia de Fato 004607-710/2019, que denuncia sobre suposta conduta irregular de Conselheiro Tutelar.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624172

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000271-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000271-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº. 013/2021

Data da Instauração: 29/01/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por agentes da Secretaria Municipal de Economia (SECON) na feira da Tavares Bastos, bairro da Marambaia.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 624116

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 018/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000322-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 018/2021

Data da Instauração: 01/02/2021

Objeto: apurar supostas irregularidades atinentes ao adimplemento do contrato administrativo nº 035/2019, firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP e a empresa Marajó Locação e Serviços Ltda.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624124

PORTARIA Nº 196/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº. 22315/2020, em 6/11/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/12/2020 a 31/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 207/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrada PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para o cargo de Promotor de Justiça de Nova Timboteua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrada PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça